CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
05
FL.
SERVIDOR
6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 862/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR HILTON COELHO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que, promova a lotação de pelo menos um profissional gestor/mediador de leitura em cada uma das bibliotecas existentes e a serem criadas no Município de Salvador.

PARECER

Considerando a existência em pleno vigor da Lei 7.471/2008 que em seu inciso X do artigo 7º aborda o assunto do PIN em comento, opino PELA REJEIÇÃO do PIN 862/2013.

Sala das Comissões, em 19 de Fevereiro de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator